

CONCURSO CULTURAL

"POR QUE O CAMPEONATO CEARENSE É ESPECIAL PARA VOCÊ?"

1. Este concurso é uma promoção cultural da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, com sede na Rua Paulino Nogueira nº 77, Benfica, CEP 63020-270, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.036.676/0001-84, ora denominada simplesmente de Promotora, sendo aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional, que queiram participar.
2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter, exclusivamente, cultural conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.
3. Este concurso será realizado através de postagem na página da Promotora hospedada no Facebook, especialmente criada para comunicações esportivas/institucionais e ações de relacionamento que envolvam o Futebol Cearense - www.facebook.com/futebolcearense.
4. O concurso ocorrerá no período compreendido entre os dias 28 de março e 13 de maio de 2012, sendo o período de participação compreendido entre às 16h do dia 28/03/2012 até às 23h do dia 13/05/2012.
5. Para fins desse Regulamento, denomina-se "conteúdo" as imagens desenvolvidas para este concurso e enviadas para a Promotora através de postagem na página (fanpage) do Futebol Cearense no Facebook como única e exclusiva forma de participação.
6. Os participantes deverão permitir a marcação de seus perfis em publicações no mural do concurso, pela Promotora, para fins de comunicação do resultado deste concurso. Além disso, os participantes deverão configurar no seu perfil a opção para o recebimento de mensagens, bem como a visualização de seu email.
7. Para participar do Concurso, os interessados deverão, durante o período de participação, freqüentar algum jogo do Campeonato Cearense de Futebol da Primeira e/ou da Segunda Divisão, tirar uma fotografia e postá-la na fanpage do Futebol Cearense no Facebook para que esta expresse simbolicamente porque o Campeonato Cearense é especial para você.
8. Logo após o encerramento da campanha, a Promotora apresentará um ranking das 5 (cinco) fotos que foram mais curtidas (Opção Curtir) pelos próprios usuários do Facebook durante período de



realização da ação promocional. Referido ranking será considerado como a ordem de classificação final da campanha.

9. Os 5 (cinco) ganhadores serão contemplados com os seguintes prêmios: 1º Lugar: um Tablet; 2º Lugar: um Netbook; 3º Lugar: uma Filmadora Digital; 4º Lugar: uma Câmera Digital e 5º Lugar: um MP4 Player.

10. Os conteúdos postados deverão ser (i) inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso; (ii) de autoria do próprio participante, e, não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

11. No mesmo sentido, os conteúdos também não poderão conter menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata.

12. Não será permitida a participação com perfis falsos ("fakes") neste Concurso. Na suspeita de uso indevido de identidade, a Promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação de identidade, para que usuário em questão possa continuar a participar regularmente no Concurso.

13. Todos os conteúdos recebidos passarão por uma triagem prévia, que será realizada por representantes da Promotora, a fim de verificar se foram preenchidos os requisitos básicos de participação deste Concurso.

14. Em caso de empate entre um ou mais participantes, será adotado como critério de desempate a postagem que estiver exposta há mais tempo na fanpage do Futebol Cearense no Facebook.

15. Em caso de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas do Regulamento, estas serão submetidas à apreciação de uma Comissão Julgadora indicada pela Promotora. As decisões da Promotora serão soberanas e irrecorríveis.

16. A divulgação dos nomes dos ganhadores será realizada no dia 14/05, a partir das 11h e permanecerá disponível para visualização, pelo período de 2 dias após o término deste Concurso.



17. Os ganhadores serão comunicados a respeito de suas contemplações, no prazo de 1 (um) dia, contado da divulgação do resultado deste Concurso, por meio de mensagem, telefonema ou email, de acordo com os dados informados no perfil do participante no Facebook.

18. Os ganhadores contemplados, ou seus portadores, deverão retirar os prêmios na sede da Promotora, em data e horário a ser informado quando da divulgação do resultado. Para retirada é necessário um documento de identificação ou, no caso de terceiros, um termo de autorização para retirada e cópia do documento do ganhador.

19. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por outros serviços ou produtos.

20. Os participantes deste concurso transferem à Promotora, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado deste concurso. No mesmo momento, os ganhadores, ou responsáveis, autorizam a Promotora a publicar o conteúdo em exposições, feiras, estádios, painéis e publicações escritas e sites da Promotora.

21. Os participantes deste concurso declaram que são únicos e exclusivos titulares dos direitos autorais das imagens enviadas, declaram ainda que as mesmas sejam originais e não violam quaisquer direitos de terceiros ou direitos conexos.

22. Excluem-se de participação neste Concurso: as pessoas jurídicas; diretores, administradores e funcionários da Promotora. As pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão desclassificadas automaticamente.

23. A participação neste Concurso constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste Regulamento.

Fortaleza, 28 de Março de 2012

Promoção: Federação Cearense de Futebol

Organização: Tatics Comunicação e Marketing Esportivo

